PORTARIA Nº 2.674/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Gilmar Vendedor duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar de uma reunião na Assembleia legislativa com o deputado Lucas Lasmar a realizar-se no dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo nos dia 18 de julho de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 17 de julho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente